

PORTARIA № 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Segurança Pública e Controle Urbano

Data de Publicação: 4 de janeiro de 2023

Considerando o disposto no artigo 10º, Parágrafo 1º do Decreto nº 4.039 de 24 de Março de 2011, que Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba, o Corregedor Geral no uso das suas atribuições elabora o seguinte relatório anual, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/17665/R1gdzDW9HDgXrj36fqDGtcK5KYpdwyq5.pdf